
PORTARIA Nº 31.106/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 30.302/2023, que nomeou interinamente o Sr. CARLOS ROBLEDO WERNER, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor da Central de Operações, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito